



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66 de 15 DE OUTUBRO de 2024

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Apuração Sumária nº 18/2024, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Art 37, § 5ª, do Decreto nº 2.415 de 05/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- prorrogar o prazo da Apuração Sumária nº18/2024, por mais 30 dias, pelos motivos expressos na CI nº 99/2024.

Art.2º - Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de Outubro de 2024.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021